

A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO BRASIL

THE EXPANSION OF FULL-TIME EDUCATION IN BRAZIL

LA EXPANSIÓN DE LA EDUCACIÓN A TIEMPO COMPLETO EN BRASIL

Glenia das Chagas Carneiro Silva

Mestranda em Ciências da Educação pela *Universidad Del Sol*, Paraguai. Especialista em História do Brasil e Região pela Universidade Estadual de Goiás, Brasil e em Gestão da Educação Básica pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil. Graduada em História pela Universidade Estadual de Goiás, Brasil.

Professora na Rede Estadual de Educação de Goiás.

E-mail: gleniachagas@hotmail.com

Resumo

O presente artigo teve como objetivos analisar a expansão da educação em tempo integral no Brasil, considerando seus fundamentos conceituais, marcos normativos e os desafios que permeiam sua implementação como política educacional voltada à formação integral dos estudantes. O estudo parte da distinção entre educação integral e educação em tempo integral, discutindo como essas concepções têm sido mobilizadas no contexto das políticas públicas educacionais brasileiras. A pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa, fundamentada na análise de artigos científicos, dissertações, teses e documentos normativos publicados, majoritariamente, a partir dos anos 2000. No desenvolvimento, examinam-se os principais dispositivos legais que sustentam a ampliação da jornada escolar, com destaque para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação e a Lei nº 14.640/2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral. A análise evidencia que, embora a ampliação da educação em tempo integral tenha avançado do ponto de vista normativo e quantitativo, sua efetivação ocorre de forma desigual entre regiões, redes e etapas da educação básica, sendo fortemente condicionada por fatores relacionados ao financiamento, à infraestrutura escolar e às condições de trabalho docente. Os resultados indicam que a ampliação do tempo escolar, quando desvinculada da reorganização curricular e das condições institucionais adequadas, tende a se limitar à extensão da rotina tradicional de aulas. Conclui-se que a consolidação da educação em tempo integral como política pública exige articulação entre tempo, currículo, financiamento e gestão escolar, bem como a superação de desigualdades estruturais que atravessam o sistema educacional brasileiro.

Palavras-chave: Educação em Tempo Integral; Educação Integral; Políticas Educacionais; Jornada Escolar; Formação Integral.

Abstract

This article aims to analyze the expansion of full-time education in Brazil, considering its conceptual foundations, normative frameworks, and the challenges surrounding its implementation as an educational policy oriented toward students' integral education. The study is grounded in the distinction between integral education and full-time education, discussing how these concepts have been mobilized within the context of Brazilian public educational policies. The research is

characterized as bibliographic and documentary, adopting a qualitative approach based on the analysis of scientific articles, dissertations, theses, and normative documents published predominantly since the 2000s. The discussion examines the main legal instruments that support the expansion of the school day, with emphasis on the National Education Guidelines and Framework Law, the National Education Plan, and Law No. 14,640/2023, which established the Full-Time School Program. The analysis indicates that, although the expansion of full-time education has advanced from both normative and quantitative perspectives, its implementation remains uneven across regions, educational systems, and levels of basic education, being strongly conditioned by factors related to funding, school infrastructure, and teachers' working conditions. The findings suggest that the extension of school time, when not accompanied by curricular reorganization and adequate institutional conditions, tends to be reduced to a mere extension of the traditional school routine. It is concluded that the consolidation of full-time education as a public policy requires articulation among time, curriculum, funding, and school management, as well as the overcoming of structural inequalities that permeate the Brazilian educational system.

Keywords: Full-Time Education; Integral Education; Educational Policies; School Day; Integral Education.

Resumen

El presente artículo tuvo como objetivo analizar la expansión de la educación a tiempo completo en Brasil, considerando sus fundamentos conceptuales, los marcos normativos y los desafíos que atraviesan su implementación como política educativa orientada a la formación integral de los estudiantes. El estudio parte de la distinción entre educación integral y educación a tiempo completo, discutiendo cómo estas concepciones han sido movilizadas en el contexto de las políticas públicas educativas brasileñas. La investigación se caracteriza como bibliográfica y documental, con un enfoque cualitativo, basada en el análisis de artículos científicos, dissertaciones, tesis y documentos normativos publicados, mayoritariamente, a partir de la década de 2000. En el desarrollo del trabajo se examinan los principales dispositivos legales que sustentan la ampliación de la jornada escolar, con énfasis en la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional, el Plan Nacional de Educación y la Ley n.º 14.640/2023, que instituye el Programa Escuela de Tiempo Completo. El análisis indica que, aunque la ampliación de la educación a tiempo completo ha avanzado desde el punto de vista normativo y cuantitativo, su efectivización ocurre de manera desigual entre regiones, redes y etapas de la educación básica, estando fuertemente condicionada por factores relacionados con el financiamiento, la infraestructura escolar y las condiciones de trabajo docente. Los resultados sugieren que la ampliación del tiempo escolar, cuando no está articulada a la reorganización curricular y a condiciones institucionales adecuadas, tiende a limitarse a la extensión de la rutina tradicional de clases. Se concluye que la consolidación de la educación a tiempo completo como política pública requiere la articulación entre tiempo, currículo, financiamiento y gestión escolar, así como la superación de desigualdades estructurales que atraviesan el sistema educativo brasileño.

Palabras clave: Educación a tiempo completo; Educación integral; Políticas educativas; Jornada escolar; Formación integral.

1. Introdução

A educação em tempo integral tem se consolidado, nas últimas décadas, como uma das principais estratégias adotadas pelas políticas educacionais

brasileiras com vistas à ampliação do direito à educação e à promoção de uma formação mais abrangente dos estudantes.

Diferentemente da simples ampliação da jornada escolar, a proposta de educação em tempo integral pressupõe a reorganização do tempo, do espaço e do currículo, articulando dimensões cognitivas, sociais, culturais, artísticas e corporais no processo educativo.

No Brasil, a discussão acerca da temática em tela intensificou-se a partir do reconhecimento das desigualdades educacionais historicamente produzidas por fatores socioeconômicos, regionais e culturais. A partir dos debates, a ampliação do tempo de permanência do estudante na escola passou a ser compreendida como uma possibilidade de enfrentamento dessas desigualdades, sobretudo em territórios marcados pela vulnerabilidade social, nos quais a escola assume funções ampliadas de proteção social, convivência e acesso a bens culturais.

A partir da década de 2000, diferentes programas e iniciativas governamentais buscaram fomentar a implantação de escolas e matrículas em tempo integral, articulando a política educacional a outras políticas públicas, como assistência social, cultura e esporte. Esse movimento foi reforçado por diretrizes curriculares nacionais que passaram a reconhecer a formação integral como princípio orientador da educação básica, defendendo a superação de concepções restritas de ensino centradas exclusivamente na transmissão de conteúdos.

Nesse cenário, a expansão da educação em tempo integral no Brasil ocorre de forma heterogênea, marcada por avanços normativos e quantitativos, mas também por desafios estruturais, pedagógicos e de financiamento. A diversidade de modelos adotados pelas redes de ensino, as diferenças regionais e as condições concretas das escolas evidenciam a complexidade que envolve a efetivação dessa proposta no sistema educacional brasileiro.

Embora a literatura nacional apresente um volume significativo de estudos sobre educação em tempo integral, observa-se que grande parte das produções se concentra na descrição de programas específicos, na análise normativa das políticas públicas ou na discussão conceitual da formação integral. Ainda são relativamente escassas as pesquisas que problematizam, de forma articulada, os

impactos da expansão da educação em tempo integral nas condições concretas de funcionamento das escolas, considerando aspectos como infraestrutura, organização curricular, formação docente e gestão escolar.

Além disso, nota-se uma lacuna no que se refere à análise crítica das desigualdades produzidas ou reproduzidas no processo de implementação da educação em tempo integral, especialmente quando se observa a disparidade entre redes e regiões do país.

A análise da produção científica sobre a educação em tempo integral no Brasil mostra que a maior parte dos estudos desenvolvidos até o momento fundamenta-se em revisões bibliográficas, análises documentais e discussões de natureza normativa ou conceitual.

Ainda que tais abordagens tenham contribuído significativamente para a consolidação do debate teórico e para a compreensão dos fundamentos legais e políticos dessa modalidade de ensino, elas apresentam limites quando se trata da apreensão das dinâmicas concretas de implementação da política no cotidiano escolar.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de investigações que ultrapassem abordagens descritivas e normativas, buscando compreender de maneira mais sistemática como a expansão da educação em tempo integral se materializa no cotidiano escolar e quais tensões permeiam sua consolidação enquanto política pública.

Diante deste contexto, o trabalho busca responder à seguinte pergunta: de que modo a literatura científica tem analisado a expansão da educação em tempo integral no Brasil e quais desafios e limites são apontados quanto à sua efetivação como política educacional voltada à formação integral dos estudantes?

A relevância deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão crítica sobre a expansão da educação em tempo integral no Brasil, tema que ocupa posição central no debate educacional contemporâneo. Ao reunir e analisar produções científicas que abordam essa política, o trabalho contribui para o esclarecimento de concepções, avanços e fragilidades que permeiam sua implementação nas diferentes realidades educacionais do país.

A pesquisa justifica-se, ainda, pela possibilidade de oferecer subsídios teóricos para gestores, pesquisadores e profissionais da educação interessados em compreender os desafios estruturais e pedagógicos associados à ampliação da jornada escolar. Ao identificar lacunas e tensões presentes na literatura, o estudo pode colaborar para o aprimoramento das políticas públicas e para a construção de propostas mais coerentes com os princípios da formação integral.

O diferencial deste trabalho em relação a estudos similares está na sistematização crítica da produção bibliográfica recente, buscando articular aspectos normativos, conceituais e práticos da educação em tempo integral, sem se limitar à análise de programas específicos ou a recortes regionais isolados.

1.1 Objetivos Gerais

Têm-se como objetivos gerais analisar como a literatura científica aborda a expansão da educação em tempo integral no Brasil, identificando seus principais fundamentos, avanços e desafios. De forma articulada a esse propósito, busca-se descrever as concepções de educação em tempo integral presentes na produção acadêmica nacional; identificar os principais marcos legais e normativos que sustentam a expansão dessa modalidade no país; analisar os desafios relacionados à sua implementação nas escolas públicas; e sistematizar as contribuições e os limites evidenciados nos estudos sobre educação em tempo integral no contexto brasileiro.

Este estudo delimita-se à análise da produção científica brasileira sobre a expansão da educação em tempo integral no âmbito da educação básica, com foco em artigos científicos, dissertações, teses e documentos oficiais publicados principalmente a partir dos anos 2000. Não constitui objetivo da pesquisa a realização de estudos de campo ou a avaliação empírica de programas específicos, restringindo-se à abordagem teórica e documental. As análises concentram-se no contexto nacional, não contemplando comparações internacionais.

A pesquisa desenvolvida adota o método indutivo como orientação metodológica, uma vez que a análise se desenvolve a partir do exame sistemático

de estudos acadêmicos e documentos normativos específicos, com vistas à construção de compreensões mais abrangentes sobre o processo de expansão da educação em tempo integral no Brasil.

Sob o ponto de vista da natureza, trata-se de uma pesquisa básica, pois busca ampliar o conhecimento teórico sobre a temática, sem a intenção imediata de aplicação prática dos resultados.

Quanto à forma de abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa, uma vez que se fundamenta na análise interpretativa de textos acadêmicos e documentos oficiais, priorizando a compreensão de sentidos, concepções e argumentos presentes na literatura.

No que se refere aos objetivos, caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e descritiva, pois visa aprofundar o conhecimento sobre o tema e descrever como a expansão da educação em tempo integral tem sido abordada pela produção científica.

Os procedimentos adotados consistem em pesquisa bibliográfica e documental, realizada a partir do levantamento de livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos normativos disponíveis em bases de dados acadêmicas, repositórios institucionais e sítios oficiais de órgãos educacionais. Foram analisados materiais que discutem concepções, políticas públicas e experiências relacionadas à educação em tempo integral no Brasil.

Entre os trabalhos considerados, destacam-se estudos que abordam a educação integral como princípio formativo, análises sobre políticas públicas de ampliação da jornada escolar e pesquisas que discutem os desafios de implementação dessa modalidade nas redes públicas de ensino. Esses trabalhos contribuem para a compreensão do tema ao evidenciarem tanto os fundamentos teóricos quanto os limites práticos da expansão da educação em tempo integral.

A estrutura da pesquisa comprehende uma introdução, na qual são apresentados o tema, o problema, os objetivos, a justificativa e a metodologia; seguida do desenvolvimento teórico, organizado a partir da análise da literatura; e, por fim, as considerações finais, que sintetizam os principais achados e reflexões do estudo.

2. Revisão da Literatura

2.1 Educação integral e educação em tempo integral: distinções conceituais e fundamentos teóricos

Antes de abordar a educação em tempo integral, torna-se necessário distinguir esse conceito da educação integral, distinção que ocupa lugar recorrente na produção acadêmica brasileira, sobretudo no contexto de expansão das políticas educacionais voltadas à ampliação da jornada escolar.

De acordo com Guimarães e Souza (2018), a educação integral está associada a uma concepção formativa que compreende o estudante em suas múltiplas dimensões intelectual, social, cultural, física e emocional, enquanto a educação em tempo integral refere-se, de forma mais restrita, à ampliação do tempo diário de permanência na escola.

Almeida, Souza e Oliveira (2025) indicam que a ausência de precisão conceitual entre esses termos tende a gerar propostas pedagógicas centradas apenas na extensão do tempo escolar, sem a correspondente reorganização curricular e metodológica necessária à efetivação de uma formação ampliada.

Estudos históricos sobre experiências brasileiras de educação integral apontam que essa concepção antecede as políticas contemporâneas de ampliação da jornada escolar e está vinculada a projetos educacionais comprometidos com a democratização do ensino e com a ampliação das oportunidades formativas.

As experiências de escola integral/em tempo integral só serão materializadas no cenário brasileiro em 1950, com a implantação do Centro Educacional Carneiro Ribeiro (CECR), na Bahia, seguindo em diferentes épocas históricas, destacando-se o Centro Educacional Elementar (CEE), os Ginásios Vocacionais, passando pelos renomados Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), o Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC) e os Centros de Atenção Integral à Criança e aos Adolescentes (CAICs) (Cardoso; Oliveira, 2019, p. 57).

Pode-se compreender que tais iniciativas buscavam articular tempo ampliado e formação integral, propondo uma escola que dialogasse com a vida social, cultural e comunitária dos estudantes. No entanto, essas experiências foram marcadas por descontinuidades institucionais e por forte dependência de

conjunturas políticas específicas, o que limitou sua consolidação ao longo do tempo.

Seguindo nessa mesma linha, Lima e Martins (2024) apontam que a ampliação da jornada escolar, quando desvinculada de um projeto pedagógico consistente, tende a assumir caráter meramente organizacional. Nesse cenário, o tempo ampliado passa a reproduzir a lógica tradicional de aulas, sem diversificação significativa das experiências educativas.

Conforme destacado em análises históricas sobre a educação integral no Brasil, “as experiências materializadas sofreram influências políticas partidárias, que muitas vezes as desconfiguraram de seus focos formativos” (Guimarães; Souza, 2018, p. 165). Essa constatação reforça a compreensão de que a educação integral não se realiza apenas pela ampliação do tempo, mas exige intencionalidade pedagógica e condições institucionais adequadas.

Além disso, a reflexão histórico-sociológica indica que a fragilidade conceitual e política da educação integral contribuiu para sua recorrente caracterização como política de governo, e não como política de Estado. Essa condição comprometeu a continuidade das iniciativas e dificultou a construção de um projeto educacional duradouro, capaz de assegurar a educação integral como direito social efetivamente garantido no sistema educacional brasileiro.

Diante desse conjunto de reflexões, torna-se necessário aprofundar a discussão sobre os fundamentos conceituais que sustentam a educação integral e a educação em tempo integral no contexto brasileiro. A compreensão das bases teóricas que orientam essas propostas permite analisar de forma mais precisa as intencionalidades pedagógicas que as atravessam, bem como as tensões existentes entre seus pressupostos formativos e as práticas efetivamente desenvolvidas nas instituições escolares.

Nesse sentido, a subseção seguinte dedica-se à análise das concepções de educação integral presentes na literatura educacional, buscando evidenciar os sentidos atribuídos à formação humana ampliada e suas implicações para a organização do trabalho pedagógico.

2.2 A expansão da educação em tempo integral no Brasil e os marcos normativos

A expansão da educação em tempo integral no Brasil intensificou-se a partir dos anos 2000, impulsionada por dispositivos legais e por programas federais que passaram a induzir a ampliação da jornada escolar nas redes públicas. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996), estabeleceu a ampliação progressiva do tempo escolar, criando o marco normativo inicial para a adoção desse modelo nas redes públicas de ensino.

Nesse contexto, o Programa Mais Educação, instituído em 2007, constituiu a principal iniciativa federal de indução da ampliação da jornada escolar, com foco exclusivo no Ensino Fundamental, ao fomentar a oferta de atividades complementares no contraturno escolar, articuladas a áreas como cultura, esporte e acompanhamento pedagógico, conforme menciona Esquinsani (2024).

Posteriormente, essa orientação foi reforçada pelo Plano Nacional de Educação (2014–2024), Lei nº 13.005/2014 (Brasil, 2014), especialmente por meio da Meta 6, que prevê a oferta de educação em tempo integral em parcela significativa das escolas públicas, consolidando a ampliação da jornada escolar como diretriz nacional das políticas educacionais.

De acordo com Gomes (2024), esse movimento de expansão esteve fortemente associado a políticas de indução financeira e administrativa, como o Programa Mais Educação e iniciativas correlatas. Contudo, embora essas políticas tenham contribuído para o aumento do número de matrículas em tempo integral, sua implementação ocorreu de forma desigual entre regiões, redes e etapas da educação básica.

Entretanto, o crescimento do atendimento não se deu de maneira homogênea, apontando disparidades associadas a desigualdades históricas no financiamento e na organização dos sistemas de ensino, bem como a diferenças na capacidade administrativa das redes públicas para implementar e sustentar a ampliação da jornada escolar. Essas assimetrias podem indicar que a expansão da educação em tempo integral ocorreu de forma seletiva, condicionada às condições estruturais e institucionais presentes em cada contexto educacional.

Segundo Moehlecke (2018), apesar da ampliação observada em todas as etapas da educação básica, as trajetórias de expansão foram marcadamente distintas, especialmente no ensino médio. Essa diferença pode indicar que a ampliação do tempo escolar não foi acompanhada, em todos os contextos, por políticas estruturantes capazes de assegurar condições equivalentes de oferta.

Em outras palavras, pode-se destacar que a dependência de programas governamentais específicos contribuiu para a instabilidade da política de educação em tempo integral. Mudanças de orientação política e períodos de restrição orçamentária impactaram diretamente a continuidade dessas ações, reforçando a dificuldade de consolidar a ampliação da jornada escolar como política educacional permanente. Esse cenário evidencia a necessidade de analisar a expansão da educação em tempo integral para além dos marcos normativos, considerando as condições concretas de implementação e sustentabilidade das políticas.

2.3 Desafios e limites da implementação da educação em tempo integral

A implementação da educação em tempo integral no Brasil ocorre em meio a desafios estruturais que tensionam a concretização da proposta formativa anunciada nos documentos oficiais. Esses desafios não se limitam a aspectos circunstanciais, mas se articulam a condicionantes históricos do sistema educacional brasileiro, particularmente aqueles relacionados ao financiamento da educação básica, às condições de infraestrutura das escolas públicas e à organização do trabalho docente.

Para Rodrigues *et al.* (2025), a ampliação da jornada escolar, ao demandar a permanência dos estudantes por períodos mais longos na instituição, implica custos adicionais referentes à manutenção dos espaços escolares, à ampliação do quadro de profissionais e à oferta de atividades pedagógicas diversificadas, exigências que nem sempre encontram respaldo em investimentos contínuos e adequados. No que se refere ao financiamento, pode-se observar que a insuficiência de recursos e a instabilidade dos mecanismos de repasse

comprometem a sustentabilidade das iniciativas de tempo integral desenvolvidas pelas redes públicas de ensino.

Em diferentes contextos, a ausência de aportes financeiros regulares conduz à adoção de soluções provisórias, como a focalização da política em determinadas escolas ou etapas da educação básica, bem como à redução do escopo das propostas originalmente formuladas.

Esse cenário contribui para que a educação em tempo integral se configure de forma fragmentada, limitando sua consolidação como política pública permanente e aprofundando desigualdades no acesso às oportunidades educacionais.

As condições de infraestrutura das escolas públicas constituem outro limite relevante nesse processo. Muitas instituições não dispõem de espaços adequados para o desenvolvimento de atividades diversificadas ao longo do dia, como laboratórios, bibliotecas, áreas de convivência e ambientes destinados a práticas culturais e esportivas, aduzem Silva e Jesus (2025).

A precariedade ou a inexistência desses espaços restringe as possibilidades de organização do trabalho pedagógico em um tempo ampliado e compromete a qualidade das experiências formativas oferecidas aos estudantes. Nessas circunstâncias, a ampliação da jornada escolar tende a assumir a forma de uma extensão da rotina tradicional de aulas, sem a incorporação de práticas e linguagens diversificadas previstas nos pressupostos da educação integral. Ao problematizar essa questão, Cavalieri destaca que “a ampliação da jornada suscita dúvidas e questionamentos quando não acompanhada das condições materiais necessárias à sua realização” (2014, p. 1206).

As condições de trabalho docente também se configuram como elemento limitador na implementação da educação em tempo integral. Esse modelo exige reorganização da jornada de trabalho, garantia de tempos institucionais destinados ao planejamento coletivo e investimentos em formação continuada coerentes com as novas demandas pedagógicas.

Contudo, em diversos contextos, os professores são inseridos na educação em tempo integral sem o suporte institucional necessário, o que favorece a

reprodução de práticas pedagógicas tradicionais em um tempo escolar ampliado. Ao analisar esse processo, Dutra e Moll assinalam que, quando a ampliação do tempo não é acompanhada por transformações nas condições de trabalho e na organização pedagógica, tendem a surgir tensões no cotidiano escolar, uma vez que “a ampliação do tempo escolar não se traduz automaticamente em ampliação das possibilidades educativas” (2018, p. 820).

A articulação entre financiamento, infraestrutura e trabalho docente mostra-se, portanto, determinante para a viabilidade e a qualidade das propostas de educação em tempo integral. A ausência de integração entre essas dimensões limita a capacidade das redes públicas de ensino de transformar a ampliação da jornada escolar em experiências educativas mais amplas e consistentes, conforme previsto nos marcos normativos da educação integral. Nessas condições, a educação em tempo integral permanece tensionada entre o discurso normativo que a sustenta e as possibilidades concretas de sua efetivação no cotidiano escolar.

2.4 Políticas recentes e o Programa Escolas em Tempo Integral (PETI)

No contexto recente das políticas educacionais brasileiras, o Programa Escolas em Tempo Integral (PETI) insere-se como uma iniciativa de retomada da agenda federal voltada à ampliação da jornada escolar, após um período marcado por retrações significativas no apoio técnico e financeiro da União às redes estaduais e municipais.

Instituído no âmbito do atual governo federal, o PETI articula-se diretamente às diretrizes do Plano Nacional de Educação (2014–2024), especialmente à Meta 6, que prevê a ampliação progressiva da oferta de educação em tempo integral nas escolas públicas.

Trata-se, portanto, de uma política que busca recompor a capacidade indutora do Estado Nacional na coordenação das ações voltadas à ampliação do tempo escolar. Esse movimento de retomada ganha respaldo normativo específico com a promulgação da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 (Brasil, 2023), que

estabelece bases legais para a criação e o financiamento de matrículas em tempo integral na educação básica. O artigo 3º, inciso 1º, diz:

§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo (Brasil, 2023).

Essa definição legal contribui para uniformizar o entendimento acerca da ampliação da jornada escolar, ao mesmo tempo em que estabelece parâmetros mínimos para a organização do tempo educativo nas redes públicas de ensino. No entanto, a normatização do tempo, por si só, não assegura a efetivação dos pressupostos da educação integral, uma vez que a ampliação da carga horária precisa estar articulada a condições adequadas de financiamento, infraestrutura e reorganização do trabalho pedagógico.

Ao prever assistência técnica e financeira para a criação de matrículas em tempo integral, a Lei nº 14.640/2023 reforça o papel da União na indução dessa política, buscando mitigar desigualdades entre os entes federados. Ainda assim, a materialização desses objetivos depende da capacidade das redes públicas de ensino de transformar os recursos disponibilizados em projetos pedagógicos consistentes, capazes de promover experiências educativas diversificadas e coerentes com a formação integral dos estudantes. Dessa forma, a lei representa um avanço normativo importante, mas sua efetividade permanece condicionada às condições concretas de implementação no cotidiano escolar.

Inserido nesse contexto normativo e político, o PETI passa a operar em um cenário marcado por descontinuidades e fragilidades acumuladas nos últimos anos Gomes (2024), ao examinar os caminhos e descaminhos das políticas federais de indução da jornada ampliada, assinala que, a partir de 2016, ocorreu um enfraquecimento sistemático das iniciativas voltadas à educação em tempo integral, tanto no que se refere ao financiamento quanto à definição de diretrizes pedagógicas mais consistentes.

Sob essa perspectiva, o PETI pode-se configurar como uma tentativa de reverter esse quadro, ao restabelecer mecanismos de apoio financeiro e técnico às

redes públicas de ensino, embora ainda enfrente o desafio de se afirmar como política de Estado, superando a lógica de programas temporários vinculados a ciclos governamentais.

Um dos aspectos recorrentes nas análises críticas diz respeito à centralidade atribuída às metas quantitativas de expansão das matrículas em tempo integral. Embora o aumento do número de estudantes atendidos seja um indicador relevante, diferentes estudos assinalam que a ênfase excessiva nesse aspecto tende a secundarizar discussões relativas à qualidade da oferta e à reorganização do trabalho pedagógico.

Peixoto et al. (2024) observa que, em diversas unidades federativas, a ampliação da jornada escolar permanece distante de uma efetiva materialização da educação integral, mantendo-se limitada a ajustes administrativos e à extensão do tempo de permanência dos estudantes na escola (ou fora dela), sem transformações substantivas nas práticas educativas.

Nesse mesmo horizonte analítico, Esquinsani (2024) argumenta que a escola em tempo integral, historicamente, tem sido mobilizada como resposta a crises recorrentes da escola pública brasileira, frequentemente associada a expectativas de melhoria da qualidade educacional.

No entanto, a autora ressalta que propostas de ampliação da jornada escolar, quando desprovidas de planejamento sistêmico e de investimentos estruturais contínuos, tendem a reproduzir modelos escolares tradicionais em um tempo estendido, sem alterar de modo significativo as condições de ensino e aprendizagem. Tal leitura contribui para problematizar o PETI, ao indicar que sua efetividade depende da superação de lógicas meramente instrumentais de expansão.

A articulação entre o PETI e a Base Nacional Comum Curricular também ocupa lugar central nas discussões recentes. Peixoto et al. (2024) assinalam que a ampliação da jornada escolar demanda a reorganização das propostas didático-metodológicas, de modo a favorecer a integração curricular e a diversificação das experiências formativas ao longo do dia.

Quando essa articulação não se efetiva, observa-se a fragmentação das atividades e a sobreposição de tempos, o que compromete a coerência do projeto pedagógico. Nessa direção, ao analisar a relação entre educação em tempo integral e a BNCC, Peixoto *et al.* afirmam que “programa veio para ficar, reestruturando assim as propostas didático-metodológicas educacionais propostas pela Base Nacional Comum Curricular” (2024, p. 2).

Outro elemento que atravessa as análises sobre o PETI refere-se à sua capacidade de enfrentar desigualdades históricas entre redes e territórios. Estudos indicam que programas federais de indução da educação em tempo integral tendem a produzir efeitos diferenciados conforme as condições prévias de financiamento, infraestrutura e capacidade administrativa das redes locais.

Gomes (2024) evidencia que, mesmo com a retomada do apoio federal, persistem disparidades significativas no acesso à educação em tempo integral, o que impõe limites à universalização dessa política e reforça a necessidade de estratégias mais sensíveis às desigualdades regionais.

Diante desses elementos, o PETI pode ser compreendido como uma iniciativa relevante no processo de reconstrução das políticas de educação em tempo integral no Brasil, mas que ainda enfrenta desafios estruturais semelhantes aos observados em programas anteriores.

A consolidação dessa política depende da articulação entre financiamento contínuo, diretrizes pedagógicas claras e condições institucionais que assegurem a reorganização do currículo e do trabalho escolar. Assim, a análise do PETI reforça a importância de compreender a ampliação da jornada escolar não apenas como expansão quantitativa do tempo, mas como parte de um projeto educacional mais amplo, orientado pela formação integral dos estudantes e pela redução das desigualdades educacionais.

3. Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu compreender que a expansão da educação em tempo integral no Brasil se configura como um processo

complexo, marcado por avanços normativos relevantes e por limites estruturais persistentes.

A ampliação da jornada escolar, impulsionada por marcos legais como a LDB, o Plano Nacional de Educação e, mais recentemente, pela Lei nº 14.640/2023, consolidou-se como diretriz das políticas educacionais contemporâneas. Contudo, a efetivação dessa proposta ultrapassa a dimensão normativa, exigindo condições materiais, pedagógicas e institucionais que nem sempre se encontram garantidas nas redes públicas de ensino.

No que se refere às concepções que fundamentam a educação em tempo integral, o estudo evidenciou a recorrente tensão entre a ampliação do tempo escolar e a perspectiva da formação integral. Embora os documentos oficiais e parte significativa da produção acadêmica defendam a articulação entre tempo ampliado, reorganização curricular e diversificação das experiências formativas, observa-se que, em muitos contextos, a educação em tempo integral ainda se materializa como extensão da rotina tradicional de aulas. Essa distância entre o discurso formativo e as práticas efetivamente desenvolvidas indica a permanência de desafios conceituais e pedagógicos no interior das políticas implementadas.

A análise dos marcos normativos e das políticas federais de indução demonstrou que a expansão da educação em tempo integral ocorreu de maneira desigual entre regiões, redes e etapas da educação básica. A dependência de programas governamentais específicos e a instabilidade dos mecanismos de financiamento contribuíram para a fragmentação das iniciativas, dificultando sua consolidação como política pública de caráter permanente. As trajetórias distintas observadas entre as etapas da educação básica, especialmente no ensino médio, reforçam a necessidade de políticas estruturantes capazes de assegurar condições equivalentes de oferta em todo o território nacional.

Os desafios relacionados ao financiamento, à infraestrutura escolar e ao trabalho docente mostraram-se fortemente interdependentes ao longo da análise. A insuficiência de recursos, a precariedade dos espaços escolares e a ausência de condições adequadas para o planejamento coletivo e a formação continuada dos professores limitam a capacidade das redes públicas de ensino de transformar a

ampliação da jornada em experiências educativas mais amplas. Nessas condições, a educação em tempo integral permanece tensionada entre sua intencionalidade formativa e as possibilidades concretas de sua efetivação no cotidiano escolar.

No cenário recente, o Programa Escolas em Tempo Integral (PETI) e a promulgação da Lei nº 14.640/2023 representam um esforço de retomada da agenda federal voltada à ampliação da jornada escolar. A definição legal das matrículas em tempo integral e a previsão de assistência técnica e financeira aos entes federados conferem maior clareza normativa à política.

Ainda assim, a análise indicou que a efetividade do PETI depende da articulação entre financiamento contínuo, diretrizes pedagógicas consistentes e integração curricular, especialmente no que se refere à relação com a Base Nacional Comum Curricular e à superação de lógicas meramente quantitativas de expansão.

Por fim, este estudo contribui para o debate educacional ao sistematizar criticamente a produção científica sobre a educação em tempo integral no Brasil, evidenciando avanços, limites e tensões que atravessam sua implementação. Ao mesmo tempo, aponta a necessidade de investigações futuras que incorporem estudos de caso e pesquisas de campo, capazes de aprofundar a compreensão das dinâmicas concretas vivenciadas pelas escolas.

A consolidação da educação em tempo integral como política pública exige, portanto, não apenas a ampliação do tempo escolar, mas o compromisso contínuo com a construção de condições institucionais que assegurem uma formação efetivamente integral e socialmente referenciada.

Referências

ALMEIDA, Andréia Soares de; SOUZA, Emanuele Lima; OLIVEIRA, Ângela Maria Gonçalves de. Educação integral e em tempo integral. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 17, n. 2, p. 1–19, 2025. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/7633/5330>. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências (Vide Lei n.º 14.934, de 2024). *Diário Oficial da União*, 25 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei n.º 14.172, de 10 de junho de 2021. *Diário Oficial da União*, 31 jul. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14640.htm. Acesso em: 23 dez. 2025.

CARDOSO, Cintia Aurora Quaresma; OLIVEIRA, Ney Cristina Monteiro de. A história da educação integral/em tempo integral na escola pública brasileira. *InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande*, MS, v. 25, n. 50, p. 57–77, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/intm/article/view/9417/6946>. Acesso em: 23 dez. 2025.

CAVALIERE, Ana Maria. Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de Estado? *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1205–1222, out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Qg3Kydrq3nNyMJqYFrpkWcv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 dez. 2025.

DUTRA, Thiago; MOLL, Jaqueline. A educação integral no Brasil: uma análise histórico-sociológica. *Revista Prática Docente*, v. 3, n. 2, p. 813–829, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.cfs.ifmt.edu.br/periodicos/index.php/rpd/article/view/594>. Acesso em: 23 dez. 2025.

ESQUINSANI, Rosimar Serena Siqueira. A escola em tempo integral no Brasil: uma revisão em três atos. *Educação em Revista*, v. 25, p. 1–23, 2024. Fluxo contínuo. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/15277>. Acesso em: 23 dez. 2025.

GOMES, Marcilene Pelegrine. Caminhos e descaminhos da escola de tempo integral no Brasil: aportes para (re)construção da educação brasileira. *Revista Cocar*, edição especial, n. 27, p. 1–22, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/9111>. Acesso em: 23 dez. 2025.

GUIMARÃES, Keila Roberta Cavalheiro; SOUZA, Maria de Fátima Matos de. Educação integral em tempo integral no Brasil: algumas lições do passado refletidas no presente. *Revista Exitus*, Santarém/PA, v. 8, n. 3, p. 143–169, set./dez. 2018. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/642>. Acesso em: 23 dez. 2025.

LIMA, Thalita Vianna de; MARTINS, Pura Lucia Oliver. *Educação em tempo integral: anos finais do ensino fundamental*. Curitiba: PUCPRESS; FTD, 2024.

MOEHLECKE, Sabrina. Tendências do acesso à educação integral no Brasil: percursos dissonantes na educação básica. *RPGE – Revista on line de Política e Gestão Educacional*, Araraquara, v. 22, n. esp. 3, p. 1297–1312, dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12013>. Acesso em: 23 dez. 2025.

PEIXOTO, Daniela da Silva Santos; PESSIN, Erivelton; ARAÚJO, Gabriély Martins; JESUS, Kleber Rosa da Silva. *A educação em tempo integral na perspectiva da nova Base Nacional Comum Curricular*. 2024. Artigo (Pós-graduação em Currículo e Ensino na Educação Básica) – Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Cariacica, Ministério da Educação, Cariacica, 2024.

RODRIGUES, Janete Sousa Lopes; ELIAS, Elcidia Vaz Carneiro; FERNANDES, Gizelen Silva Oliveira; MIRANDA, Lúcia Lamonier da Silva; SILVA, Lucivânia Lamonier da; MARCONDES, Pollyanna; SANTOS, Rosângela Caixeta Braz Morais; PEREIRA, Tânia Deavolas Guimarães. Educação em tempo integral: políticas, práticas e impactos na vida estudantil. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 17, n. 4, e8118, 2025. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/8118>. Acesso em: 23 dez. 2025.

SILVA, Maria de Fátima Oliveira e; JESUS, Edna Maria de. Educação integral e escolas de tempo integral: inclusão social e redução de desigualdades regionais em Goiás. *Revista DELOS*, Curitiba, v. 18, n. 64, p. 1–16, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/4118>. Acesso em: 23 dez. 2025.